

Publicado por:
Bernardo Ferreira de Lima
Código Identificador:BF0C6598

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 2732/2023

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra nº 2023/2732, para aquisição de MATERIAIS para o caminhão MB AXOR 2533, placa ISZ 9J77, da Secretaria de Obras e Serviços, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 11 horas do dia 14/07/2023.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras03@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.

Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Bernardo Ferreira de Lima
Código Identificador:6E9E0381

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 2731/2023

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra nº 2023/2731, para aquisição de material necessário para uso na OFICINA da Secretaria de Obras e Serviços (lâmpada 67 24V e H7 24V), a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 11 horas do dia 14/07/2023.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras03@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope

com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.

Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Bernardo Ferreira de Lima
Código Identificador:EA5AD229

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 2730/2023

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra nº 2023/2730, para aquisição de MATERIAIS (velas aquecedoras) para o caminhão, placa IQB 0B18, da Secretaria de Obras e Serviços, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 11 horas do dia 14/07/2023.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras03@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.

Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Bernardo Ferreira de Lima
Código Identificador:09DDF3CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE POLÍTICAS ESTRUTURANTES E ZELADORIA
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo nº 88/2023
Dispensa nº 36/2023

O Prefeito Municipal em exercício de Tenente Portela - RS, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Políticas Estruturantes e

Zeladoria, torna público o processo de dispensa de licitação, sendo processado pela Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com as disposições contidas no Art. 24 - Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93:

CONTRATADO: MC ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 30.416.349/0001-70 - Endereço: Av. Santa Rosa, nº 220, centro, na cidade de Tenente Portela/RS, CEP: 98.500-000.

OBJETO: Contratação de profissional qualificado para realização de levantamento topográfico planimétrico em ruas e avenidas centrais da cidade de compõe trecho da RS 330.

JUSTIFICATIVA: Efetuar contratação de profissional qualificado para realização de levantamento topográfico planimétrico em ruas e avenidas centrais da cidade de compõe trecho da ERS 330, a fim de avaliar custo da obra de recapeamento asfáltico.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 12.080,00 (doze mil e oitenta reais).

Informa que o inteiro teor do presente Termo de Dispensa encontra-se disponível no link: <https://www.tenenteportela.rs.gov.br> - Licitações

Tenente Portela/RS, 11 de julho de 2023.

LEONIDAS BALESTRIN-

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli

Código Identificador:35C93603

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**

**RESCISÃO DE CONTRATO UNILATERAL COM A
EMPRESA COTRASE EMPREENDIMENTOS EIRELLI ME**

PORTARIA GB Nº 215, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

**RESCINDE UNILATERALMENTE CONTRATO E
APLICA PENALIDADES.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos de 77 a 80, e artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93, levando em consideração o não-cumprimento do contrato administrativo nº 030/2020, decorrente da licitação nº061/2020, modalidade Tomada de Preço nº 005/2020, conforme relatório apresentado pela Comissão Processante designada através da Portaria GB 169, de 04 de maio de 2023,

RESOLVE:

De forma unilateral, rescindindo o contrato e suspendendo o direito de contratar com o Município pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 10 de julho do corrente ano, aplicando multa de 10%, previsto na cláusula 11.1, letra “b”, do contrato nº 30/2020, celebrado com a empresa COTRASE EMPREENDIMENTOS EIRELLI ME, cujo objeto era o fornecimento de mão de obra e material para construção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) – Estruturação da rede de serviços de proteção social básica, no Município de Terra de Areia – RS, conforme especificações contidas no memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, proposta da contratada, constantes no edital de Tomada de Preços nº 005/2020.

Comunique-se a empresa contratada para que, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresente o recurso disposto no artigo 109, inciso I, alíneas “e” e “f”, da Lei nº 8.666/1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helena Moreira Lopez

Código Identificador:3525EA88

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**

ERRATA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023

No item 2.4. do edital:

Onde se lê: “A rádio contratada deverá possuir estúdio físico para as gravações no Município de Torres, para não haver custo adicional com deslocamento, comprovação exigida no momento da contratação, sendo que o local não deverá ultrapassar o limite de 10 km do centro da cidade.”

Passa-se a ler: “A rádio contratada deverá possuir estúdio físico para as gravações no Município de Três Cachoeiras, para não haver custo adicional com deslocamento, comprovação exigida no momento da contratação, sendo que o local não deverá ultrapassar o limite de 10 km do centro da cidade.”

Na alínea “a” do item 7.1.5. do edital:

Onde se lê: “Declaração assinada pelo técnico responsável pelos serviços operacionais declarando que, o alcance da proponente, por intermédio da frequência modulada da estação e rádio, atinge o território do município de Torres, sem interrupção ou oscilação de sinal.”

Passa-se a ler: “Declaração assinada pelo técnico responsável pelos serviços operacionais declarando que, o alcance da proponente, por intermédio da frequência modulada da estação e rádio, atinge o território do município de Três Cachoeiras, sem interrupção ou oscilação de sinal.”

FLÁVIO RAUPP LIPERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

André Ricardo Santos Martins

Código Identificador:DC2DA750

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a publicação do seguinte edital: **Edital de Pregão Eletrônico nº 038/2023. Objeto:** Contratação de seguro para frota de veículos do Município. **Sessão Pública:** 15h do dia 24/07/2023. **Edital de Pregão Presencial nº 039/2023. Objeto:** Contratação de empresa para o trabalho de maestro, e demais professores. **Sessão Pública:** 14h do dia 25/07/2023. Editais disponíveis em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: (51) 3546-7800.

Três Coroas, 12 de julho de 2023.

Publicado por:

Evandrea Vieira Lopes

Código Identificador:78DEDFBF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a publicação do seguinte edital: **Edital de Pregão Eletrônico nº 037/2023. Objeto:** Aquisição de locação de tendas/pirâmides. **Sessão**